



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Nada mais tendo havendo para decidir, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Francisco Pedro da Silva

Eliane Batista Neves

**CERTIDÃO**

*Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente toda a discussão estabelecida.*

Eliane Batista Neves

Secretária do Comitê de Investimentos